

Carpina, 09 de janeiro de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Afigurando-me que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - CÂMARA – 14.133/21, oriundo da diretoria geral, que tem por objeto a contratação de 01 (um) link de acesso à internet banda larga, com infraestrutura de conectividade física e lógica, composto de todo o hardware e software adequados para a velocidade mínima de 600 MB e ativação de circuito de acesso (Link de internet), sem franquia de dados, com no mínimo 300 MB de upload, disponibilizados por meio de 100% fibra ótica de ponta a ponta, com cobertura de sinal via Wi-Fi com tecnologia Rede Mesh em toda a extensão da Câmara Municipal de Carpina/PE, conforme termo de referência, considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço para o objeto supracitado.

I – GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.324.252/0001-92, que apresentou o menor valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Carpina